**Decreto n° 03/2024**

**Ementa:** Declara como área de interesse público o terreno localizado na Rua Maria de Lourdes Pereira da Silva, nº 23, Bairro Santa Ana, Iguaracy-PE e dá outras providências.

**JOSÉ TORRES LOPES FILHO**, Prefeito do Município de Iguaracy, Estado de Pernambuco, no exercício de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o princípio da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares:

**CONSIDERANDO** a existência de interesse público no terreno localizado na Rua Maria de Lourdes Pereira da Silva, nº 23, Bairro Santa Ana, Iguaracy-PE, para fins de extensão de via pública.

**DECRETA:**

**Art. 1° -** Declara de interesse público o terreno localizado na Rua Maria de Lourdes Pereira da Silva, nº 23, Bairro Santa Ana, Iguaracy-PE, para extensão de via pública existente na área.

**Art. 2° -** Determina a avaliação do imóvel descrito no artigo primeiro deste Decreto para fins de eventual permuta ou desapropriação por parte desta Edilidade.

**Art. 3° -** Autoriza a Procuradoria Municipal a abertura dos procedimentos legais de desafetação de bem público para fins de permuta com o imóvel descrito no artigo 1º e ou sua desapropriação.

**Art. 4°** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY
CERTIDÃO
CERTIFICO em virtude de Faculdade que me é conferida por lei que o Decreto nº Dec. 003/24 foi PUBLICADO no quadro de avisos no Hall de entrada desta Prefeitura no período de 02/01/24 a 01/02/24
O referido é verdadeiro.
Iguaracy 02 de Janeiro de 2023
José Joilson Fernandes de Gois
Secretário Geral Mat. 352
CPF: [illegible]704-00

**José Torres Lopes Filho**
**Prefeito**



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/40-20240313104516.pdf
assinado por: idUser 86